

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, registradas as ausências justificadas da Dra. Lúcia de Assis e do Dr. Silvio José Menezes Tavares, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício saudou todos e justificou a ausência do Dr. Marcos Antônio Matos, o qual se encontrava em reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: sem comunicações. III – Aprovação da Ata da 18ª Sessão Ordinária/2024: retirado de pauta. IV – Processos apreciados na 46ª Sessão Virtual/2024: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 46ª Sessão Virtual, realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 22/11/2024. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01706.000.032/2024, 01789.000.128/2024, 01879.000.166/2024, 01882.000.338/2024, 01882.000.499/2024, 01882.000.509/2024, 02053.000.757/2024, 02014.000.929/2024, 02053.001.494/2024, 01782.000.273/2021, 02053.001.474/2024, 02159.000.750/2024, 02014.001.292/2023, 02243.000.142/2024, 02243.000.134/2024, 01884.000.853/2024, 02014.000.939/2024, 01851.000.051/2024, 02165.000.383/2023, 02420.000.221/2023, 02271.000.058/2024, 02302.000.746/2023, 02302.000.805/2023, 01660.000.069/2024, 01660.000.095/2024, 02014.000.940/2024, 02071.000.099/2024, 01877.001.034/2023, 01557.000.020/2024, 02420.000.221/2023, 02053.001.540/2024, 02272.000.099/2023, 01776.000.034/2024, 02053.000.750/2024, 02053.001.199/2024, 02053.001.523/2024, 01975.000.229/2024, 01718.000.178/2023, 02058.000.121/2024, 01979.000.951/2024, 01979.000.286/2024, 02296.000.070/2023, 02430.000.045/2024, 02663.000.003/2024, 02144.000.422/2023, 02271.000.058/2024, 02420.000.218/2023, 02782.000.340/2024, 02160.000.098/2023, 01923.000.331/2023, 01939.000.178/2024, 02302.000.513/2023, 02053.001.356/2024, 02053.001.190/2024, 02144.000.050/2024, 01979.000.666/2023, 02014.000.948/2024, 02014.000.928/2024, 02014.000.964/2024, 02053.001.666/2024, 02301.000.222/2023, 02007.000.800/2023, 01882.000.508/2024, 02328.000.396/2024, 01876.000.178/2024, 02165.000.062/2024, 02053.001.604/2024, 02053.001.682/2024, 02053.001.568/2024, 01939.000.136/2024, 02014.000.947/2024, 02014.000.961/2024, 02014.000.937/2024, 02782.000.340/2024, 02140.000.064/2024, 01544.000.001/2024, 02302.000.835/2023, 02663.000.004/2024, 02309.000.011/2024, 02058.000.219/2024, 02058.000.218/2024, 02058.000.237/2024, 02058.000.217/2024, 02058.000.238/2024, 02058.000.215/2024, 02058.000.216/2024, 01691.000.270/2023, 02014.000.966/2024, 01660.000.153/2024, 02302.000.607/2023, 02014.000.967/2024, 01707.000.029/2024, 01717.000.003/2024, 01695.000.191/2023, 02144.000.572/2023, 02144.000.035/2024, 01644.000.171/2024, 02030.000.156/2024, 01720.000.095/2024; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02014.000.013/2024; V.III – Prorrogação de Prazo: 02307.000.474/2022, 01648.000.069/2022, 01648.000.001/2021, 02009.001.019/2022, 02009.001.035/2022, 02009.000.653/2022, 01939.000.337/2021, 02009.000.212/2020, 02009.000.213/2020, 01939.000.335/2021, 01570.000.045/2023, 01872.000.229/2022, 01941.000.070/2021, 01979.000.189/2023, 02009.000.303/2020,

02417.000.385/2023, 02237.000.023/2023, 01979.000.182/2022, 02237.000.032/2023, 02070.000.194/2022, 01783.000.095/2020, 01907.000.065/2022, 01927.000.207/2023, 01866.000.183/2022, 01691.000.030/2024, 01787.000.423/2021, 01718.000.248/2022, 01720.000.018/2024, 02220.000.123/2023, 01872.000.183/2023; V.IV – Recomendação: 02019.000.287/2023, 01879.000.425/2022, 01879.000.666/2023, 02079.000.021/2023, 02018.000.018/2024, 02018.000.054/2024; VI – Julgamento do SEI 19.20.0239.0027843/2024-17 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: A relatora apresentou o relatório e seu voto pela procedência do pedido de alteração de tabela de substituição automática sugerida para as Promotorias de Justiça da 1ª Circunscrição Ministerial (Salgueiro), por força da extinção dos cargos de Promotor de Justiça de Moreilândia e Terra Nova, bem como da criação do cargo de 3º Promotor de Justiça de Ouricuri. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido e aprovou a alteração da tabela de substituição nos moldes em que foi apresentada. VII – Julgamento do SEI 19.20.0239.0019990/2024-06 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: A relatora apresentou o relatório e seu voto pela procedência do pedido de alteração de tabela de substituição automática sugerida para as Promotorias de Justiça da 4ª Circunscrição Ministerial (Arcoverde), tendo em vista que houve a transformação da Promotoria de Justiça de Poção na 2ª Promotoria de Justiça de Buíque. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido e aprovou a alteração da tabela de substituição nos moldes em que foi apresentada. O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 10/2025
Recife, 15 de janeiro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (substituindo o Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 04ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 22/01/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 24/01/2025).

Recife, 15 de janeiro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 011/2024
Recife, 15 de janeiro de 2025
QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MPPE

Pelo presente, publico o Quadro de Antiguidade para fins de posterior homologação por parte dos Membros do Egrégio Conselho Superior do MPPE, em conformidade com o Art. 14, inciso IX da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual. Informo, ademais, que eventuais questionamentos das informações publicadas deverão ser encaminhados, a partir da presente publicação, pelo prazo de 10 (dez) dias, à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.